

## EDITAL Nº 02/2024-PROPE

### PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - 1º SEMESTRE DE 2024 - COMPLEMENTAR

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **19/01/2024** a **24/01/2024**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente **2024/1** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### 1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1 A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião estão disponíveis na página da internet dele, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-da-religiao/>

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O curso de Mestrado em Ciências da Religião da PUC Goiás serão oferecidos na seguinte Área de Concentração e linhas de pesquisa como a seguir:

**Área de Concentração: Religião, Cultura e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Cultura e Sistemas Simbólicos;
- b) Religião e Movimentos Sociais;
- c) Religião e Literatura Sagrada.

2.2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião oferece **05 vagas** no curso de **Mestrado** para o ingresso no primeiro semestre de 2024.

2.3 O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4 A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

#### 3 DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1 O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

- 3.2 O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3 O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://pucgoinscricao.crmeducacional.com/login/16010>
- 4.2 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4 O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5 **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6 A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**24/01/2024**) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades;
- 4.7 A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site dos programas em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.9 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

##### **MESTRADO**

- 5.1 Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **24/01/2024**;
- 5.2 Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3 Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4 Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5 Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6 Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7 Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9 Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.10 Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;

5.11 Arquivo em PDF do Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, conforme descritas no item 2.1 deste Edital.

## 6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião acontecerá no período de **26/01/2024** e será feita em etapas para o Mestrado e , sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme abaixo:

### I. TODAS AS ETAPAS DA SELEÇÃO SERÃO REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL PARA TODOS OS CANDIDATOS.

#### MESTRADO

6.1.1 Homologação das inscrições: até **25/01/2024**;

6.1.2 **Primeira etapa: 26/01/2024** - prova escrita (eliminatória);

6.1.3 **Segunda etapa: 26/01/2024** – exame de suficiência em língua estrangeira (classificatória)

6.1.4 **Terceira etapa: 26/01/2024** – entrevista, arguição e análise do memorial e do pré-projeto (eliminatória);

6.1.5 **Quarta etapa: 26/01/2024** - análise do currículo lattes (classificatória);

6.1.6 Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua

estrangeira.

- 6.1.7 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.1.8 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.9 A seleção de candidatos para o **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO** ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.10 a 6.1.20.
- 6.1.10 A prova escrita será realizada em **26/01/2024, das 8h às 12h**, em regime presencial na Escola de Formação de professores e Humanidades.
- 6.1.11 Os candidatos deverão comparecer à Prova, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.12 Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.13 A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.14 A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.15 A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.16 As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **26/01/2024**, das 17h às 18h, em regime presencial na Escola de Formação de professores e Humanidades.
- 6.1.17 Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.
- 6.1.18 A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.19 Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.
- 6.1.20 O exame de suficiência em língua estrangeira moderna será realizado em **26/01/2024 das 14h às 16h, 30min** em regime presencial na Escola de Formação de Professores e Humanidades.

- 6.1.20.1 Serão aceitas as inscrições para os idiomas inglês, italiano, alemão, francês e espanhol.
- 6.1.20.2 Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- 6.1.20.3 Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima 7,0 no exame.

6.1.21 O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá na data do Resultado Final.

**6.1.22 Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:**

a) GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989, (PARTE III - A Religião como Sistema Cultural. "Ethos", Visão do Mundo e a Análise de Símbolos Sagrados) Acesso: [https://monoskop.org/images/3/39/Geertz\\_Clifford\\_A\\_interpretacao\\_das\\_culturas.pdf](https://monoskop.org/images/3/39/Geertz_Clifford_A_interpretacao_das_culturas.pdf)

b) LEMOS, Carolina Teles. Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero, Revista Caminhos, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013. Acesso: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2795>

c) SILVA, Valmor da; FERREIRA, Joel Antônio; REIMER, Haroldo. Religião e literatura sagrada: matrizes teóricas e trajetórias hermenêuticas. *Caminhos* (GOIÂNIA. ONLINE), v. 18, p. 20-38, 2020. <https://doi.org/10.18224/cam.v18i4.8112>

d) ECCO, Clóvis; SILVA, DANIEL CARVALHO DA . Ritualizar é preciso .....*REB. REVISTA ECLESIASTICA BRASILEIRA*, v. 83, p. 466-483, 2023. <https://doi.org/10.29386/reb.v83i325.4889>

- 6.1.23 A análise do memorial e do projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião será publicado **ATÉ 29/01/2024**, na página do site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.
- 7.2 O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.
- 7.3 Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## 8 DO RECURSO

- 8.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e destinados à Comissão de seleção do programa em questão.

## 9 DA MATRÍCULA ACADÊMICA

- 9.1 Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **07/12/2023 a 15/12/2023**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2 O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3 O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4 O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5 O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6 A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7 Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## 10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	19/01/2024
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	19/01/2024
10.3. Encerramento das inscrições	24/01/2024
10.4. Homologação das inscrições até	Até 25/01/2024
<b>CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO</b>	
10.5. <b>Primeira Etapa</b> – Prova Escrita	26/01/2024
10.6. <b>Segunda Etapa</b> – Exame de suficiência em língua estrangeira	26/01/2024
10.7. <b>Terceira Etapa</b> – Entrevista, análise do memorial e do pré-projeto	26/01/2024
10.8. <b>Terceira Etapa</b> – Análise do currículo Lattes	26/01/2024
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 29/01/2024
10.10. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado)	Até 29/01/2024
10.11. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado)	Até 01/02/2024
10.12. Matrícula Acadêmica	08/02/2024 a 16/02/2024



**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
*Pontifical Catholic University of Goiás*  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

## 11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, que terá início no primeiro semestre de 2024.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa